



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPA		
Setor requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPA		
Responsável pela Demanda: EVANGELA MARIA MALAQUIAS DE CASTRO		
E-mail:		Telefone:
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PRÓPRIO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, BEM COM ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM AMBIENTE NUVEM, COM ENTREGA DOS MESMOS, POR MEIO DE HD EXTERNO PORTÁTIL AO FINAL DO CONTRATO.		
2. Justificativa		
3. Descrições e quantidades		
OBJETO	QUANTIDADE	MESES
PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PRÓPRIO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, BEM COM ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM AMBIENTE NUVEM, COM ENTREGA DOS MESMOS, POR MEIO DE HD EXTERNO PORTÁTIL AO FINAL DO CONTRATO	01	12
4. Observações gerais		
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.		



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ**

4.3. Prazo para pagamento: Até o último dia útil de cada mês.

Quipapá /PE, 15 de janeiro de 2024.

Guilherme Augusto Gomes
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente, junto com o Termo de Referência para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Locação do software próprio para digitalização de documentos, bem como armazenamento dos arquivos digitais em ambiente nuvem, com entrega dos mesmos, por meio de HD externo portátil ao final do contrato.

2. LEGISLAÇÃO

- 2.1 Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Empresa de locação de software para armazenamento de documentos digitalizados em ambiente nuvem, para melhorar, arquivar e por em ordem a documentação administrativa.

4. DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 A contratação será feita para suprir as necessidades do município.



OBJETO	QUANTIDADE
Locação do software próprio para digitalização de documentos, bem como armazenamento dos arquivos digitais em ambiente nuvem, com entrega dos mesmos, por meio de HD externo portátil ao final do contrato.	1

1 Valores reajustados conforme Decreto nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 – Valor atual: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos);

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/01/2025, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 Cabe a cada Departamento/Setor, fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo indicado(a) alguém pelo ordenador de despesas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0403 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0.01.00.001.001 – Recursos Próprios do Município

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail quipapacpl@gmail.com ou entregues pessoalmente no mesmo setor.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

9.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à habilitação:



- I. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- III. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV. Certidão negativa de débitos federais;
- V. Certidão negativa de débitos estaduais;
- VI. Certidão negativa de débitos municipais;
- VII. Certidão negativa de débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- IX. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- X. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- XI. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Quipapá-PE, 15 de janeiro de 2024.


Evangelina Maria Malaquias de Castro
Secretaria de Administração e Finanças